

QUESTÕES DE TRANSITIVIDADE (*)

Luiz Antonio Gomes SENNA (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)

On transitivity: The behavior of verbal complements in Brazilian Portuguese shows that a realist analysis of transitivity must also consider non-verbal variables.

1. Os complementos verbais têm sido comumente considerados como termos cuja frequência na sentença é condicionada exclusivamente a necessidades semântico-sintáticas das estruturas verbais. Todavia, há evidências do Português que comprovam que o verbo não é o único responsável pelo controle sobre a frequência de complementos na sentença e que, por conseguinte, os procedimentos de descrição sintática comumente empregados tendem a reduzir consideravelmente as condições de prever as situações reais de frequência de complementos.

Meu objeto aqui é a forma como a questão da transitividade verbal pode ser abordada considerando-se, além do verbo, outros três parâmetros, a saber: (a) a categoria gramatical de tempo verbal, caracterizada a partir de noções aspectuais; (b) o traço [± genérico] inerente à categoria dos substantivos, e; (c) certo tipo de complementos estritamente pragmáticos do tipo SIT (situacional). O que apresentarei a seguir é baseado na hipótese não conceptualista de que é possível incrementar em muito o potencial descritivo da gramática utilizando-se informações que conjuguem, ao mesmo tempo, dados da sintaxe e da pragmática da língua (1).

Os três parâmetros considerados no tratamento da questão da transitividade trazem, em consequência de sua natureza, a necessidade de se considerar a questão de 'que gramática pode operar com informações deste tipo?'. As gramáticas conceptualistas, como a gerativista, por exemplo, não atendem diretamente a este tipo específico de necessidade, uma vez que seus mecanismos particulares procuram revelar estruturas cognitivas a priori, não havendo, portanto, compatibilidade com o

tipo de dado pragmático necessário aqui, a que tal tipo de gramática atribuiria caráter a posteriori. A gramática capaz de operar com o tipo de dado que pretendo considerar deve, antes de mais nada, desprezar momentaneamente a questão da hierarquia entre cognição e pragmática e admitir que: do ponto de vista da representação da sentença, ambas, cognição e pragmática interferem de maneira positiva. A alternativa mais econômica, por ora, para caracterizar esta gramática é adotar aleatoriamente um conceito gramatical o mais próximo possível de uma concepção de representação lingüística que conjugue cognição e pragmática. Optei aqui pelo princípio da **TEXTUALIDADE** (Schmidt, 1973), substituindo de imediato a 'unidade sintagmático-cognitiva' que caracteriza a gramática gerativa, pela 'unidade textual' da gramática do texto.

O texto aqui considerado é definido em Schmidt (1973) como o produto da textualidade, e esta como uma propriedade que determina as unidades da gramática como **"uma dupla estrutura, isto é, uma estrutura a ser abordada tanto sob o aspecto lingüístico como sob o social"** (cf. id., ibd., pp: 164). A textualidade compreende a **gramaticalidade** (relativa ao sistema geral da língua e perfeitamente compatível com os princípios e unidades das gramáticas conceptualistas) e o **processo comunicativo**, ambos operando como instrumentos de controle sobre estruturas verbalmente aceitáveis ou não do ponto de vista do uso da língua. O conceito de textualidade é primariamente interpretativista; contudo, pode ser aplicado a uma abordagem dedutiva dos fatos da língua, considerando-se a possibilidade de que tal conceito seja, ele mesmo, um mecanismo cognitivo de geração de enunciados realizáveis. Assim considerada, a textualidade passa a ser concebida como uma propriedade mental manifesta no texto, responsável pela conjugação de informações de natureza cognitiva e pragmática quando da formulação de unidades verbalizáveis.

Utilizarei aqui uma notação particular para diferenciar sentenças consideradas não aceitáveis pela textualidade conforme a seguinte convenção aleatória: (*) diante de frases agramaticais e (!) diante de frases não aceitáveis do ponto de vista pragmático. Embora a distinção entre (*) e (!) seja, a princípio, questionável pela própria textualidade, na medida em que num caso ou noutro o significado é o mesmo (frase não aceitável), sustento seu emprego como um recurso ilustrativo do tipo de problema verificado em determinada sentença.

A hipótese de trabalho derivada de uma abordagem textual dos fatos da língua difere das derivadas de gramáticas conceptualistas, com base no fato de que ela considera a situação pragmática de fala como uma variável não somente relevante, como interferente no processo a ser descrito. A hipótese a se considerar aqui é a seguinte: situações que definem 'habitualidade de Z' interferem na frequência de complementos verbais, mediante controle do fator relevância.

2. O fator relevância é exatamente aquilo que se entende por 'relevância discursiva', sendo do ponto de vista pragmático, o que controla a quantidade de informação mais adequada para a expressão de um determinado enunciado, e do ponto de vista cognitivo, a propriedade através da qual o falante identifica num quadro representacional o menor conjunto possível de dados que possam dar conta do todo através da pressuposição dos demais (2).

A relevância, enquanto princípio ou fator, depende diretamente de uma propriedade cognitiva responsável pela monitoração do objeto que é processado pela mente. Esta monitoração é baseada essencialmente no princípio elementar de que toda a percepção humana é viável a partir de dois mecanismos, a saber: (1) a decomposição do objeto em uma figura (ou foco) em confronto com um fundo que é seu complementar, e (2) a recomposição do todo (ou, unificação das figuras ou focos). Assim, a relevância é o princípio relacionado à intencionalidade que

seleciona das figuras possíveis em um plano qualquer aquelas que mais adequada e economicamente pressupõem o todo registrado na memória.

A relevância interfere na transitividade na medida em que, sob a regência da textualidade, determina quando as estruturas que complementam o verbo concorrem ou não para a identificação do foco na sentença, sendo esta sentença considerada um plano finito da percepção. Portanto, a relevância que vai determinar se os termos da sentença são necessários, facultativos ou indesejáveis num dado contexto situacional.

A tarefa da descrição gramatical no tocante ao problema da percepção do foco na sentença é identificar os parâmetros considerados pelo falante quando da seleção das figuras que levam à pressuposição do todo. Em outras palavras, o que é necessário para dar conta do controle do fator relevância sobre a estrutura da sentença é determinar quais os recursos gramaticais envolvidos no estabelecimento adequado do foco. No caso da transitividade, estes instrumentos são os três parâmetros já apresentados: tempo verbal, o traço [+ genérico] e o complemento SIT, restando agora saber como exatamente cada um deles interfere na estrutura lógica da sentença. Nunca é demais lembrar que a estrutura lógica da sentença equivale à extensão de todas as figuras possíveis do plano percebido e que o papel dos três parâmetros é assinalar quais destas figuras estão pressupondo as demais ou sendo pressupostas por elas.

3. O tratamento da transitividade verbal nas gramáticas que consideram somente a estrutura lógica da sentença tem as seguintes características fundamentais: (a) privilégio absoluto dos complementos lógicos do verbo, assim definidos os complementos registrados no léxico como exigências de natureza lógico-semântica, e (b), em consequência da anterior, não consideração de propriedades sintaticamente relevantes em outros termos da sentença, seja de natureza lexical, seja gramatical, como no caso das desinências de tempo.

A tradição gramatical exclui o sujeito do conjunto de complementos verbais, alegando que sua relação é com o predicado e não com o verbo. Do ponto de vista da mensagem veiculada pela sentença, esta posição é adequada, uma vez que a proposição se define, em princípio, como 'declaração sobre X', onde 'X' é o sujeito. Em consequência disto, a natureza sintática do sujeito fica desobrigada de um vínculo imediato com o verbo contido na predicação, permitindo a interpretação de que o próprio verbo não selecione a princípio seus sujeitos possíveis. O problema mais grave desta posição teórica é o fato de que a natureza da relação entre sujeito e predicado, bem como o produto desta na forma de sentença, não pertencem ao domínio objetal da sintaxe e sim da lógica da mensagem. Em razão disto, a unificação das duas partes essenciais da proposição só é possível mediante o emprego de um conceito não-sintático, o 'nexus' (cf. Jespersen, 1969). Na medida em que o verbo seleciona o sujeito, tanto do ponto de vista estritamente lógico-semântico, como do sintático, é pouco vantajoso tê-los como termos de ordens distintas dentro da sentença.

Ainda na tradição gramatical, encontra-se outro problema derivado da interpretação da natureza lógica da predicação. Trata-se da delimitação dos complementos verbais e do próprio sujeito ao conceito clássico de 'nome', que compreende os substantivos, adjetivos e palavras de natureza substantiva ou adjetiva. Esta delimitação é totalmente inconveniente do ponto de vista sintático, na medida em que só é aplicável à análise do conteúdo em nível de representação (mental) da sentença. Neste nível, todos os termos da representação podem ser figuras e ter, portanto, uma natureza substantiva para a percepção. Todavia, a natureza morfossintática das palavras não tem esta propriedade neste tipo de abordagem gramatical. Quando se restringe a natureza nominal das palavras, aborta-se da gramática a possibilidade de muitas outras palavras (sobretudo os advérbios) constituírem parte do foco da sentença e serem,

como os nomes, parte da transitividade verbal.

Rompendo com a questão da natureza lógico-semântica da predicação, a sintaxe gerativa soluciona de imediato o problema da restrição dos complementos a palavras de natureza nominal, através das regras de subcategorização estrita (Cf. Chomsky, 1965, pp: 176-95). A situação do sujeito na Teoria Gerativa, contudo, não foi bem solucionada pelas regras de subcategorização estrita. Originariamente, tais regras têm compromisso com questões de ordem sintática (exclusivamente lingüística, portanto) e se baseiam no princípio de subcategorização estrita, segundo o qual uma classe subcategoriza outra quando o emprego conjugado de ambas for restrito a apenas parte da classe subcategorizada. Deste modo, uma classe subcategoriza outra se, e somente se, esta classe definir uma subclasse dentro da classe subcategorizada.

As regras de subcategorização estrita não se aplicam à relação do sujeito com o verbo, pois a gramática gerativa (na versão Chomsky, 1965) ainda sustenta a relação sujeito-predicado. As regras que dão conta da relação entre o sujeito e o predicado são as regras de seleção. Há muito pouca diferença entre a posição do sujeito relativamente ao verbo nas gramáticas gerativa e tradicional, posto que as regras de seleção operam com traços de natureza semântica (ainda que sejam operacionalizadas a partir de traços ditos sintáticos pela terminologia de Chomsky, 1965), especificando propriamente o que se define como natureza do nexus lógico entre o predicado e o sujeito. É necessário decidir, agora, se é de fato conveniente tratar o SN1 (sujeito) como termo não relacionado ao verbo, mas como associado ao SV através de regras de seleção.

A fundamentação apresentada em Aspects para justificar a não dependência sintática do sujeito com relação ao verbo é baseada no princípio da subcategorização estrita. Este princípio pode ser analisado sob dois aspectos

tos: o da "subcategorização" e o da qualificação "estrita". Subcategorizar é o mesmo que estabelecer subclasses, ou tipos menores dentro de uma classe maior, tal como já disse acima. O SN e o SPrep, por exemplo, subcategorizam o verbo porque há verbos que não são acompanhados por SN nem SPrep, outros são acompanhados por ambos e outros por um ou por outro apenas. Outras categorias, como advérbios de tempo, por exemplo, não subcategorizam o verbo porque qualquer verbo pode ser acompanhado por um advérbio de tempo. Logo, a indicação desta categoria junto a um verbo em nada contribui para diferenciá-lo de outros verbos. O termo "estrita" indica o domínio do princípio da subcategorização. Segundo Chomsky (1965), o domínio deste princípio é o próprio SV que contém o V mais alto, restringindo-o, assim, a um contexto similar ao dos termos integrantes da tradição gramatical.

Relativamente ao sujeito, temos o seguinte: a) o sujeito está fora do domínio da subcategorização estrita porque o SN imediatamente dominado pelo nó S não é dominado pelo SV; b) o sujeito não subcategoriza o verbo porque, em princípio, qualquer verbo pode ser acompanhado por um sujeito. Lobato (1986, pp: 130-33), comentando o papel das regras de subcategorização estrita em português, concorda com a não inclusão do sujeito no domínio do SV (ratificando a regra $S \rightarrow SN SV$) e argumenta em favor da não subcategorização do verbo pelo sujeito. Os argumentos em favor do papel não-subcategorizador do sujeito são os seguintes: a) línguas como o português, nas quais o sujeito pode não existir na sentença, podem ser descritas seja (1) pela consideração da inexistência do sujeito, seja (2) pela consideração de um sujeito zero (sintaticamente positivo); b) a segunda alternativa (e não a primeira) permite que se captem as seguintes generalizações: "(1) a de que qualquer verbo do português concorda com o seu sujeito (com que sujeito concordaria *chover* se não tivesse sujeito?) e (2) a de que em um número considerável

de línguas relacionadas com o português o sujeito se realiza, mesmo que para verbos do tipo de **chover** (...). Além do mais, em português esses verbos representam uma minoria total dos verbos da língua" (Id. *Ibd.* pp. 131).

Os argumentos de Lobato (1986) são, sem dúvida, muito relevantes para caracterizar o sujeito em português, mas muito pouco relevantes para atestar sua condição de não-subcategorização do verbo. O princípio da subcategorização estrita se aplica à relação de verbos com símbolos complexos (categorias gramaticais) e o zero a que Lobato se refere nos casos de sujeito inexistente é uma categoria vazia (\emptyset). Deste ponto de vista, então, não há impedimento para que o sujeito \emptyset subcategorize o verbo. Aliás, a bem da verdade, existir um sujeito gramatical ou não existir sujeito algum não interfere em nada com a subcategorização do verbo, do mesmo modo que não se questiona o papel subcategorizador do SN dominado pelo SV, seja ele atual (como no caso dos objetos), seja uma categoria vazia (no caso de PRO), seja inexistente (como nos verbos intransitivos). A grande vantagem de se considerar o sujeito como termo que subcategoriza o verbo é justamente o fato de se poder captar uma subclasse de verbos em número bastante pequeno no léxico português. O único impedimento para que isto ocorra, então, continua sendo a questão da subcategorização estrita dominada pelo SV.

O argumento em favor do domínio especificado em Aspects para as regras de subcategorização estrita é o fato de a sentença ser derivada da regra "S \rightarrow SN SV". A única justificativa para esta regra, naquele estágio da teoria gerativa, é possivelmente o fato de que o SN sujeito tem um papel na atribuição do número do verbo na sentença, tornando-se, assim, vantajoso mantê-lo estruturalmente diferente dos demais SN. Todavia, acontece que o número do verbo é posteriormente alçado através de uma regra transformacional que assume informações já alocadas diretamente na EP, o que dispensa, a princípio, a análise estrutural do SN-sujeito. Assim,

o emprego de uma regra como "S → SN SV" torna-se ad hoc, uma vez que o SN poderia sem prejuízo algum ser derivado diretamente do SV. Por extensão de sentido, torna-se igualmente ad hoc o argumento que impede o SN-sujeito de subcategorizar o verbo por estar fora do domínio do SV.

Admitir ou não o sujeito como um complemento subcategorizador do verbo depende, enfim, de se admitir ou não a regra "S → SN SV", ou, em outras palavras, de se admitir ou não a divisão primária da predicação (sujeito/predicado) como pertinente à sintaxe. Para encerrar, por ora, esta questão apresento a seguir dois argumentos em favor da não consideração da regra "S → SN SV" e, conseqüentemente, da consideração do sujeito como subcategorizador do verbo.

O primeiro argumento é relativo à natureza do produto da representação cognitiva. Originariamente, o termo predicação refere-se a uma teoria sobre o modo como a RAZÃO se apropria do mundo. Nesta teoria, os fatos do mundo não são considerados uma representação objetiva da mente humana; apenas as relações possíveis entre estes fatos são produtos objetivos da mente (produtos do espírito humano). Uma predicação, deste ponto de vista, é uma RELAÇÃO que se estabelece entre um fato do mundo e outros fatos possíveis do mundo, tendo estes fatos uma natureza não-cognitiva. Assim, na realidade, a distinção entre sujeito e predicado baseia-se na necessidade de se ratificar o confronto entre FATO DO MUNDO e RELAÇÃO MENTAL. A teoria gerativa não assume por pressuposto esta teoria sobre a representação do pensamento, mas sim a concepção racionalista de Dêscartes, segundo a qual os conteúdos mentais são representações objetivas da mente. As representações objetivas da mente são, ontologicamente, diversas dos fatos do mundo, constituindo constructos estritamente cognitivos. Nesta perspectiva, a relação entre FATO DO MUNDO e REPRESENTAÇÃO MENTAL simplesmente não procede, uma vez que tanto as representações dos fatos do mundo quanto as re

lações mentais são constructos objetivos de uma mesma natureza cognitiva a priori. Se uma sentença expressa um estado representacional na mente humana, então seus termos, do ponto de vista cognitivo, são TERMOS DA REPRESENTAÇÃO COGNITIVA, não havendo por que segmentá-los em sujeito/predicado ou verbo/complementos. A idêntica natureza cognitiva dos termos da sentença não pode ser representada pela regra "S → SN SV".

O segundo argumento, condicionado à concepção cognitivista do pensamento, é de natureza gramatical. Considere uma frase como "João furou a bola com o prego" e a seguinte notação estrutural SN1 V SN2 PREP SN3. Considere ainda que numa língua Z qualquer a presença de PREP é dispensável por haver nesta língua uma marca gramatical (um caso, por exemplo) que lhe substitui e, então, a notação se reduz a SN1 V SN2 SN3.

'SN1 V SN2 SN3', segundo uma abordagem cognitiva (3), é a regra estrutural de uma sentença que expressa uma representação cognitiva constituída pelo conjunto de 'SN1 V SN2 SN3' (em que cada termo está em lugar de uma representação objetiva), que configuram o foco da percepção do indivíduo no ato de emissão da sentença. O conjunto SN1 V SN2 SN3 tende a sofrer reduções quando o foco da percepção desprezar um dos termos, derivando seqüências como: SN3 V SN2 ("O prego furou a bola") e SN2 V ("A bola furou").

Caso a noção de sujeito fosse baseada em princípios não gramaticais, sentenças derivadas de SN3 V SN2 ou SN2 V não poderiam jamais guardar qualquer semelhança com sentenças derivadas de SN1 V SN2 SN3. Caso a noção de sujeito fosse baseada em princípios gramaticais, então a semelhança entre SN1 V SN2 SN3, SN3 V SN2 e SN2 V seria captada por um princípio geral de que 'os termos da representação podem se alternar em diferentes posições estruturais recebendo em cada uma delas um caso apropriado regido pelo verbo'. Vou adotar aqui a segunda opção, pois considero vantajoso analisar a função do sujeito sob o ponto de vista gramatical (distinguindo-o

dos demais termos da oração por estar marcado pelo caso nominativo), sobretudo pelo fato de que, com isto, é possível introduzir na gramática a noção de que a estrutura lógico-cognitiva de uma sentença podem corresponder diferentes formas estruturais correlatas na gramática.

Em consequência da opção pelo tratamento gramatical do sujeito, deixam de existir problemas para que este seja um elemento subcategorizador do verbo. Assim, o sujeito passa a fazer parte do problema geral da transitividade do verbo.

3.1. A transitividade verbal é convencionalmente tratada nas gramáticas como assunto exclusivamente relacionado à representação dos complementos lógicos do verbo. Tal atitude procede se, e somente se, for considerado irrelevante o conjunto de figuras do plano representado pela sentença, na medida em que os termos chamados acessórios, ainda que não ocasionais do ponto de vista da representação, podem ser pressupostos pelas figuras constituídas pelos chamados termos lógicos ou complementos. Entretanto, a caracterização dos acessórios como termos pressupostos pelas figuras não pode sob nenhuma circunstância ser confundida com um possível caráter ocasional e aleatório. Não fosse isto, poderíamos admitir que qualquer sentença poderia conter qualquer circunstância ou atributo de natureza adverbial incondicionalmente, o que, sabemos, não é verdade. A representação cognitiva equivalente ao conteúdo lógico de uma sentença delimita um conjunto de acessórios possíveis e exclui um número de outros acessórios que não se aplicam a ela. Certos verbos, por exemplo, indicam representações que não admitem o emprego de acessórios do tipo dos advérbios de intensidade ou companhia (*"João teve muito sarampo", *"João contraiu sarampo em companhia de seu irmão", *"João morreu muito de sarampo"), outros verbos não se empregam com advérbios denotativos de instrumento, tal como "morre-" (*"João morreu com uma fa-

ca").

A maioria das gramáticas convencionou tratar a transitividade verbal como relacionada exclusivamente às figuras lógicas da representação mental, restringindo, então, sua análise aos chamados complementos verbais. Na tradição gramatical, poucos autores incluem termos de origem não nominal no conjunto de complementos possíveis e nas abordagens semânticas do assunto parece não haver muita diferença.

Lyons (1977, pp: 494-500) descreve o verbo como uma classe semanticamente transitiva, dotada de uma propriedade a que denomina 'valência'. A valência de um verbo determina o tipo de estruturas necessárias ou acessórias que, juntamente com o próprio verbo, definem o contexto semântico da sentença. Tais estruturas são denominadas 'papéis participantes' e 'papéis circunstanciais', distinguindo, assim, os complementos e os advérbios. A maneira como Lyons aborda a transitividade se apresenta muito contaminada pela crença generalizada entre os gramáticos de que a transitividade tem a ver com a representação lógica da sentença e a concepção do 'lógico' na sentença, por sua vez, restringe-se à análise das figuras da representação. Tais tipos de tratamento da transitividade não conseguiriam - em razão de não ser este o seu objetivo - dar conta da representação física da sentença, na medida em que as figuras lógicas definidas na gramática não levam em consideração o princípio da relevância.

Na medida em que a sentença aqui considerada equívale a um plano finito da representação dominado pela textualidade, as figuras denominadas como complementos essenciais podem perfeitamente passar a fundo, assim como elementos do fundo (como as circunstâncias, por exemplo) podem passar a figuras. O levantamento dos complementos lógicos dos verbos não é suficiente para descrever o comportamento da transitividade na sentença enquanto expressão da representação mental. Certos contextos demonstram que a interpretação e aceitabilidade

da sentença expressa dependem de informações que indiquem o modo como o princípio de relevância interferiu no estabelecimento das figuras do plano representacional. Em "João escreve", por exemplo, não constam complementos do tipo SN2 e SN3 (respectivamente complementos objetivo e dativo), sem que isto cause o menor prejuízo à aceitabilidade da sentença. Entretanto, em "?!João declara" a falta do complemento torna a sentença inaceitável, ainda que do ponto de vista gramatical não haja qualquer diferença entre "escreve-" e "declara-".

O papel das estruturas adverbiais na transitividade da sentença cresce, à medida que o princípio de relevância interfere no estabelecimento do foco no plano representacional. Observe nas frases abaixo a maneira como o advérbio interfere positivamente na sua aceitabilidade.

- 1) João escreve música.
- 2) ?!João escreveu música.
- 3) João já escreveu música.
- 4) João escreveu música no tempo que morria de fome.

Os advérbios, em sua maioria, preenchem um espaço de figura na sentença, mesmo quando sua ausência não necessariamente torna a sentença inaceitável. Por exemplo, uma sentença como "(?!) Esse menino tomou leite" é bem menos aceitável sem um contexto pragmático de fala do que uma outra como "Esse menino já tomou leite hoje". É conveniente ressaltar que, do ponto de vista da representação cognitiva, advérbios e complementos têm a mesma natureza, pois o produto da representação contém todos esses dados registrados num mesmo plano.

Em face do papel dos advérbios dentro da sentença que expressa uma representação e considerado o fato de que em certas circunstâncias expressões adverbiais constituem figuras segundo o princípio da relevância, então não é conveniente tê-los como meros acessórios. Propomo, então, um complemento de natureza não lógica e es-

sencialmente pragmático, controlado diretamente pela textualidade que rege o princípio da relevância. Tal complemento, que designo aqui pelo termo aleatório 'SIT' (de situacional), se expande na sentença com a forma de uma estrutura qualquer de natureza lingüística adverbial. SIT concorre para a transitividade do verbo na medida em que (1) constitui uma das figuras expressas pela sentença e (2) depende de restrições seletivas semelhantes às restrições de sujeito e objeto.

Em consequência de SIT, a transitividade passa a ser um objeto da gramática, que depende diretamente da análise da sentença como equivalente a uma representação mental regida pela textualidade, deixando de ser objeto relacionado exclusivamente ao verbo e seus complementos lógicos. Uma vez regida pela textualidade, a transitividade passa a se ocupar com a identificação dos termos relevantes (ou figuras) dentro das sentenças, desprezando designações como 'termo essencial', 'termo integrante' ou 'termo acessório' que indicam tendências a priori do plano representacional isento do princípio da relevância.

3.2. Algumas situações pragmáticas interferem no princípio de relevância, de modo que em certas ocasiões de discurso o estabelecimento de figuras e fundos amplia ou diminui a freqüência de termos da transitividade, interferindo, assim, no uso de complementos do tipo SN, SIT ou outros. Uma vez estabelecido um determinado contexto pragmático, torna-se possível prever as condições de uso de complementos verbais, a partir da análise de vestígios lingüísticos denotativos da ação do princípio de relevância sobre a estrutura da sentença. É justamente isto que demonstro logo a seguir.

4. O aspecto é uma das propriedades constantes da sentença capazes de auxiliar na previsão de freqüência de termos da transitividade. Teoricamente as noções aspectuais são capazes de assegurar, em alguns casos, a

previsibilidade dos termos da sentença, na medida em que constituem um dos recursos empregados pelo falante para marcar a seleção de figuras no plano representacional. Para sustentar esta afirmação recorro aqui à definição trazida em Travaglia (1981), segundo a qual "o aspecto é uma categoria que embora localizada no verbo, sofre a influência dos mais diversos elementos presentes na frase e é impossível estudá-lo sem tratar de sua relação com tais elementos" (pp. 2) "Aspecto é uma categoria dêitica, através da qual se marca a duração da situação e/ou suas fases, sendo que estas podem ser consideradas sob diferentes pontos de vista, a saber: o do desenvolvimento, o do completamento e o da realização da situação" (Id.Ibd., pp. 33). É possível isolar em cada categoria de tempo verbal, considerada em suas propriedades aspectuais, informações interessantes quanto à previsibilidade do caráter essencial dos complementos verbais. Selecionei aqui apenas três tempos verbais do português como forma de exemplo, a saber: Ind. Presente, Ind. Perfeito e Ind. Imperfeito.

Os três tempos verbais do português selecionados aqui revelam que, em certas ocasiões, o próprio aspecto constitui uma figura na sentença e, conseqüentemente, concentra no verbo (e/ou seus complementos lógicos) toda a informação relevante à sentença. Em outras, isto não ocorre e, então, a freqüência de complementos do tipo SIT tende a aumentar.

Travaglia (1981, pp. 77) apresenta um quadro em que discrimina 14 aspectos, divididos entre dois grupos relacionados à duração da situação e à fase da situação que se particulariza (realização, desenvolvimento e conclusão). Com apenas a metade deles, já se pode dar conta dos três tempos verbais de que tratarei aqui. Os aspectos são os seguintes: DURATIVO ([+duração]: [+contínua] [+limitada]), INDETERMINADO ([+duração]: [-contínua] [-limitada]), HABITUAL ([+duração]: [-contínua] [-limitada]), PONTUAL ([-duração]), ACABADO ([+acabado] ou acabado a pouco), COMEÇADO ([-acabado] ou começado)

e INCEPTIVO (no ponto de início ou no início). Projeto-se tais aspectos sobre diferentes manifestações do Ind. Presente, Ind. Perfeito e Ind. Imperfeito, verifica-se que existem, para cada um destes tempos gramaticais, diferentes feixes de aspectos. Considerando-se possível que cada feixe de aspectos interfira diferentemente na frequência de termos da sentença, sugiro que os três tempos sejam desdobrados em sete tempos aspectualmente distintos, a saber:

. **Ind. Presente Habitual não-condicionado**

Aspecto predominante: [+INDETERMINADO]

5. A lua é redonda.
6. João dá aula.
7. Flores murcham.

. **Ind. Presente Habitual Condicionado**

Aspecto predominante: [+HABITUAL]

8. A água ferve quando chega a 100°C.
9. Crianças choram se têm fome ou dor de ouvido.
10. Diariamente, ao entrar, limpa os pés.

. **Ind. Imperfeito Habitual**

Aspectos predominantes: [+HABITUAL] [+ACABADO]

19. Gostava de festas quando era pequeno.
20. Ia ao cinema quando morava em São Paulo.
21. Diariamente, ao entrar, limpava os pés.

. **Ind. Presente Inceptivo**

Aspectos predominantes: [+PONTUAL] [+INCEPTIVO]

11. Finalmente, bate à porta e entra na sala.
12. Chega atrasado e diz: "Bom dia!".
13. O ladrão rouba a bolsa e sai correndo.

. **Ind. Perfeito**

Aspectos predominantes: [+PONTUAL] [+ACABADO]

22. A cola acabou.
23. O infeliz rasgou o papel.
24. Ninguém enviou telegramas ao prefeito ontem.

. **Ind. Presente Gerundivo**

Aspectos predominantes: [+DURATIVO] [+COMEÇADO]

14. Sua mãe o chama.

15. Silêncio! Seu pai fala ao telefone.

. **Ind. Imperfeito Gerundivo**

Aspectos predominantes: [+DURATIVO] [+ACABADO]

16. Quando entrei ele fazia seus trabalhos.

17. Eu telefonava na hora em que você chegou.

18. Ninguém pensava em desastre quando a chuva começou.

Seis dos sete tempos apresentam-se em pares com um traço aspectual em comum. Assim se dá com o Ind. Presente Condicionado e o Ind. Imperfeito Habitual (ambos com o traço [+HABITUAL], o Ind. Presente Inceptivo e o Ind. Perfeito (ambos com [+PONTUAL]) e o Ind. Presente Gerundivo e o Ind. Imperfeito Gerundivo (com [+DURATIVO]). Estes pares demonstram haver grande regularidade na distribuição de traços aspectuais pelas categorias de tempo verbal no português, de modo a permitir que uma mesma noção aspectual seja expressa nas perspectivas dos tempos presente e passado. A única exceção a esse esquema de pares é o Ind. Presente Habitual não Condicionado (atemporal), cujo esquema aspectual é ímpar. Trata-se do único tempo verbal capaz de expressar em si mesmo (sem o recurso de outras expressões) o traço aspectual [+INDETERMINADO].

Considerada a excepcionalidade do Ind. Pres. Habitual não Condicionado, por concentrar informações aspectuais ímpares, este tempo acaba sendo capaz de atender sozinho ao princípio de relevância. Em outras palavras: a categoria de tempo verbal Ind. Presente Habitual não Condicionado é capaz de representar uma figura dentro do plano representacional. Os demais tempos verbais apresentados não têm tal propriedade, na medida em que são flexões temporais de uma mesma representação mental e dividem com seus pares a mesma propriedade representacional. Considerada a situação particular do Ind. Presente Habitual não Condicionado quanto à possibilidade

de constituir uma das figuras da sentença, ele é o único tempo que, em qualquer circunstância, reduz a zero a necessidade de freqüência de complementos do tipo SIT e, algumas vezes, do próprio complemento lógico.

Exceto no caso ímpar do Ind. Presente Habitual não Condicionado, o aspecto isoladamente não apresenta resultados satisfatórios na previsão da freqüência de termos da transitividade na sentença. Esta situação pode ser revertida, empregando-se outro fator de controle de que trato adiante: o substantivo.

5. Os complementos do tipo não SIT são predominantemente atualizados na sentença através de SN's ou SPREP's, embora haja inúmeros casos de complementos atualizados como SAdv, SAdj ou Comp.S. Dentre os SPrep's existem dois tipos de complementos que devem ser diferenciados aqui: 1) aqueles em que a preposição é uma exigência estrutural da sentença para marcar um caso gramatical (os objetos indiretos com "para SN" ou "a SN") e 2) aqueles em que a preposição é uma exigência da regência dos verbos, quando as próprias preposições regem o caso do SN (os complementos relativos, citados por Rocha Lima em "gostar de", "esperar por"). A diferença entre estes dois objetos é pouco perceptível no português, porque os SN's plenos não recebem marcas desinenciais de caso. Contudo, em alemão, a diferença é nítida. Verbos do tipo de "geben" (: "dar") implicam o emprego de um SN no nominativo, outro no acusativo (objeto direto) e outro no dativo (objetivo indireto), como na frase "Ich gabe ihm einen Wagen" (: "eu dei um carro a ele"). Já verbos como "schreiben SN für SN" (: "escrever SN para SN") atualizam sentenças com dois casos acusativos porque a preposição "für" rege o caso acusativo independentemente do verbo ("Ich schriebe einen Artikel für meinen Professor": "Eu escrevi um artigo para meu professor"). Não vou tratar aqui destes complementos do tipo (2). Há razões para crer que, enquanto SN ou SPrep do tipo (1) - ou seja, aqueles que recebem caso

da posição estrutural da sentença -, os complementos do verbo podem por si mesmos: a) aumentar ou diminuir a necessidade de frequência de termos da transitividade verbal e b) servir como base para a previsão do padrão sintático da transitividade verbal.

25. Manuel escreve cartas.

26. ?!Manuel escreveu cartas.

27. Manuel escreveu todas as três cartas.

28. Manuel escreveu cartas para sua avô.

As frases acima demonstram que o SN traz informações relevantes à interpretação textual da sentença. Em (25), por exemplo, o SN "cartas" determina que o Ind. Presente Habitual não condicionado é a única alternativa de interpretação possível entre os três tempos do Ind. Presente existentes. Já em (26), o SN "cartas" não representa uma figura da sentença, fazendo com que esta se torne textualmente inadequada, na medida em que o verbo não está conjugado num tempo gramatical que possa ser figura independentemente do resto da sentença. Para se recobrar a textualidade em (26), é necessário introduzir nela alguma figura que satisfaça as exigências da representação equivalente a ela. É o que se vê em (27), onde o SN se atualiza de maneira diferente de SN^o, e (28), onde se encontra um complemento dativo introduzido por "para".

Não me convém aqui estender a análise dos fatores que condicionam a atualização do substantivo e de seus determinantes em português. Todavia, vale a pena discutir o comportamento das estruturas do tipo SN quanto ao traço [±genérico], porque este traço tem muito a ver com a frequência dos termos da transitividade.

O traço [±genérico] não interfere diretamente na sintaxe lógica da sentença, mas interfere direta ou indiretamente no relacionamento do SN com os demais termos da sentença, sobretudo do ponto de vista da representação cognitiva expressa. Por esta razão, é necessário a gramática conhecer, mesmo que minimamente, o padrão de marcação do traço [± genérico] em cada língua.

Em português, substantivos genéricos são comumente marcados por virem desacompanhados de determinantes de qualquer espécie e por anularem a oposição entre [± plural] ("Coitado, só come batata."/"Coitado, só come batatas"). Há alguns casos, porém, que contrariam este padrão.

29. João toca um violão maravilhoso.

30. João toca violão muito bem.

31. ?!João toca violões muito bem.

Em (29), encontram-se um SN [± genérico] composto por um substantivo e dois determinantes, sendo o adjetivo empregado com a mesma função discursiva do SAdv "muito bem" em (30). Verifica-se, ainda, que a anulação entre [± plural] pode não ocorrer, uma vez que (31) não é textualmente equivalente a (30). Não é possível restringir casos como o de (29) à frequência de artigos indefinidos, porque o artigo definido pode ocorrer em contextos análogos (em "A arara bica as pessoas", o SN grifado pode ser interpretado como [± genérico] conforme o contexto de fala). A frequência de marcas de plural no substantivo parece, ainda, obedecer a certos critérios controlados pelo conjunto de SN's da sentença ou mesmo por restrições lexicais, tal como em:

32. ?!Araras bicam pessoa.

32. Araras bicam criança.

33. ?!Vaca come os milhos todos do meu milharal no outono.

34. Vacas comem os milhos todos do meu milharal no outono.

Já que não disponho neste momento de dados que possibilitem formalizar as propriedades específicas de nomes [+genéricos], vou considerar como suficientes por ora as seguintes características de natureza geral: a) substantivos [+ genéricos] referem-se a classes potenciais de objetividades mentais, jamais se remetendo a coisas concretas imediatamente equivalentes no mundo; b) substantivos [+ genéricos] podem ser expressos através de diferentes formas, inclusive sendo ou não acompa

nhados de determinantes do tipo dos artigos; c) nem sempre a oposição entre [±plural] se anula em substantivos genéricos.

A necessidade de se estabelecer diferença entre SN's [±genéricos] na análise de transitividade verbal é justificável a partir do fato de que o substantivo, em certos contextos, contribui para a interpretação do verbo (cf. frase (25)) ou, então gera textos mais, ou menos, adequados do ponto de vista da textualidade. Por esta razão, o registro de complementos dos tipos de SN, SPrep e SIT deve ser necessariamente acrescido, em algum ponto da gramática, de informações sobre o tipo de substantivo a ser empregado em cada situação de fala.

6. Resumindo, então, a descrição da transitividade verbal envolve simultaneamente variáveis de natureza lógica e pragmática, posto que o estabelecimento das figuras da sentença é regido pelo princípio de relevância, que é, por sua vez, controlado pela textualidade. Além do conhecimento do contexto de fala, a descrição da transitividade lança mão de variáveis de natureza linguística que permitem prefixar o padrão de frequência dos termos da sentença. A partir disto, sugiro, enfim, que a indexação de informações acerca da transitividade na gramática deva tomar por parâmetros os seguintes critérios: 1) dados da transitividade relacionados à representação mental (lógica) expressa na sentença; 2) o padrão geral da gramática da língua relativamente à distribuição dos complementos lógicos e pragmáticos, conjugados às variáveis: aspecto e traço [±genérico] do SN; 3) o comportamento de cada item lexical com relação ao padrão geral do sistema da língua.

Apresento a seguir um exemplo de descrição sintática da transitividade em textos que expressam habitualidade. A habitualidade é uma situação discursiva que pode, em princípio, ser expressa por qualquer estrutura verbal porque é marcada pelo tipo de aspecto predominante na sentença associado diretamente à presença do tra-

ço [+ genérico] em um ou mais SN's. Por habitualidade, entendo qualquer interpretação textual que designe uma situação dominada pelo tempo, que ocorre (ou ocorreu) com uma frequência muito alta e regular, podendo, assim, funcionar como uma característica qualitativa do sujeito.

A habitualidade em português pode ser descrita através das regras I, II e III que seguem abaixo. Cada regra apresenta um contexto que descreve o relacionamento entre TEMPO VERBAL, traço [genérico] e o complemento SIT. Naturalmente, os complementos de cada verbo em particular ficam de fora destas regras, pois dependem de dados indexados em cada entrada lexical individualmente. As regras (II) e (III) conjugam, cada uma, dois tempos verbais, estabelecendo-se uma oposição entre [+PRESENTE) em que [- PRESENTE] equivale a [+PASSADO]. A indicação do SN Pode corresponder a pelo menos um SN constante da sentença, seja o SN1 (nominativo) ou o SN2 (acusativo).

• Situação textual: HABITUALIDADE

REGRA (I):

[Ind. Pres. Hab. não Cond.] + SN[+genérico] + SIT

Comentários: aspecto [+indeterminado]/Atemporal

29. José escreve cartas.

30. José escreve cartas para sobreviver.

31. José produz artiestas.

32. José enche as pessoas.

• Situação textual: HABITUALIDADE

REGRA (II):

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{[Ind. Pres. Hab. Cond.]} \\ \text{ou} \\ \text{[Ind. Impef. Hab]} \end{array} \right\} + \left\{ \begin{array}{l} \text{SN[+genérico] + SIT} \\ \text{ou} \\ \text{SN[-genérico] + SIT} \end{array} \right\}$$

Comentários:
aspectos

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{[+HABITUAL]} \\ \text{[-ACABADO]} \end{array} \right\} - \text{[+PRESENTE] [+DURAÇÃO]}$$

ou

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{[+HABITUAL]} \\ \text{[-ACABADO]} \end{array} \right\} - \text{[-PRESENTE] [+DURAÇÃO]}$$

- 32. José escreve aquelas cartas todos os dias.
- 33. José escreve aquelas cartas. (Não Habitual)
- 34. José escreve cartas todo dia a uma hora.
- 35. José escrevia aquelas cartas todo dia.
- 36. José escrevia cartas todo dia.
- 37. José escrevia cartas.
- 38. ?!José escrevia aquela carta. (requer SIT)

. Situação textual: HABITUALIDADE

REGRA (III):

[Ind. Perfeito] + SN[+genérico] + SIT

Comentários: $\left\{ \begin{array}{l} [-HABITUAL] \\ [-ACABADO] \end{array} \right\} -[-PRESENTE][+DURAÇÃO]$
 aspectos

- 39. José escreveu cartas quando era garoto.
- 40. José escreveu todas as cartas. (Não Habitual)
- 41. ?!José escreveu cartas.

Na regra (III), o emprego de SIT é imprescindível uma vez que a habitualidade somente pode ser marcada pelo termo de natureza adverbial que apresente o traço [+DURAÇÃO]. Observe-se que o tempo verbal Ind. Perfeito, por si mesmo, não é capaz de indicar qualquer vestígio de habitualidade devido aos traços aspectuais que o caracterizam. Por esta razão, o traço [+genérico] torna-se igualmente imprescindível, pois sua supressão, em confronto com a força textual do tempo verbal, leva a que se interprete a sentença como não habitual.

Quando em contextos que expressam habitualidade, grande número de verbos prescinde dos complementos que se costuma denominar 'não-acessórios', embora o mesmo já mais ocorra com complementos do tipo SIT naqueles ambientes em que sua presença é obrigatória.

Regra I 42. José escreve

Regra II 43. José escrevia sempre às terças-feiras.
 43a. ?!José escrevia.

Regra III 44. José escreveu o dia inteirinho ontem.

44b. ?!José escreveu.

O apagamento de termos da transitividade verbal es-

tá condicionado diretamente ao processo de representação mental implícito na sentença. Um complemento pode ser suprimido da sentença se, e somente se, o verbo expresso pressuponha uma das figuras com grande regularidade, de modo que a interpretação habitual de um estado mental correspondente ao verbo indique automaticamente um determinado estado mental associado. O apagamento de figuras da sentença se dá nas posições estruturais que recebem o caso acusativo (SN2). Todavia, não é seguro afirmar que tal apagamento dependa exclusivamente da informação contida no verbo. Em certas situações, o SN1 (nominativo) concorre para a maior ou menor previsibilidade do SN2 (acusativo). Em "araras bicam pessoas", por exemplo, o apagamento de "pessoas" ("araras bicam") é bem mais naturalmente aceitável do que o apagamento de "todo mundo" em "João bica todo mundo" ("?!João bica").

A solução mais adequada para este problema, até o presente momento, é indexar no léxico as propriedades de apagamento de termos da transitividade. Não parece haver, aparentemente, critério lógico para prever o apagamento. Há verbos que bloqueiam o apagamento, mesmo apresentando grande margem de previsibilidade de seus complementos lógicos, como é o caso de "colher" em "?!João colhe" ou "lanternar" em "?!João lanterna". Trata-se de uma questão que, até que se prove o contrário, pode ser definida como decorrente de pura idiossincrasia da língua.

Um fator a considerar nesta questão de apagamento de termos da transitividade é a especialização semântica que sofrem certos verbos quando empregados sem complementos. A especialização semântica pode ser definida substantivamente como uma alteração em seu esquema de transitividade, o que, em última instância, constitui uma correspondência a representações mentais ontologicamente distintas. Assim, por exemplo, quando um verbo como "escrever" é utilizado em sentenças como "João escreve", a natureza do plano representacional equivalente é basicamente a mesma de uma sentença como "João escreve cartas para os credores da firma", uma vez que tanto a figura

"cartas" quanto o fundo omitido em "João escreve" têm a mesma natureza representacional: produto humano que expressa "Z" através de grafemas. Nas frases abaixo, entretanto, a situação dos verbos com e sem complementos é bastante diferente, pois as representações mentais subjacentes a cada frase não são equivalentes.

- 45a. Dadã enche bolas de gás. (:introduz Z em)
- 45b. Dadã enche. (:aborrece)
- 47a. João prega pregos na parêde. (:prende Z introduzindo em Y)
- 47b. João prega. (:é pastor)
- 48a. João arma detonadores de bombas. (:prepara para fazer Z)
- 48b. João arma. (:inventa X para ter benefício)

Em outros casos, a supressão de um complemento verbal causa uma especialização de natureza pragmática, com prometendo a textualidade da sentença, mesmo sem remeter a uma representação mental de natureza diferente. Normalmente, tais casos se relacionam à expressão de situações socialmente condenáveis, como em "jogar" e "beber".

- 49a. João bebe Coca-cola o dia todo.
- 49b. João bebe. (:enche a cara com álcool)
- 50. João joga muito bem. (:valoriza a habilidade de jogar "X" conhecido)
- 50b. João joga. (:critica um hábito socialmente censurado)

Em princípio, sempre diante da possibilidade de ocorrer pelo menos um dos casos acima (especialização semântica ou especialização pragmática) o apagamento de termos da transitividade é bloqueado por razões puramente textuais.

Existe, ainda, um outro fator motivado por questões não textuais, mas lexicais, que bloqueiam o apagamento de termos da transitividade verbal. Trata-se do caso de certos verbos que tomam por complementos SN's genéricos jamais expandidos de forma diferente de SN^o e marcados com o traço [-plural]. Em sua maioria, são verbos que podem ser empregados sem complementos em outras situa-

ções e que, diante dos complementos desse tipo, sofrem uma especialização lexical. O complemento é a marca desta especialização, funcionando como um radical, de maneira semelhante ao que ocorre em processos de formação de palavras.

51a. João dança.

51b. João dança rumba.

51c. ?!João dança rumbas.

52a. João joga.

52b. João joga vôlei.

52c. ?!João joga vôleis.

Tais complementos são citados na tradição gramatical como 'complementos determinativos' e se caracterizam por permanecerem no nominativo - mesmo ocupando uma posição estrutural convencionalmente marcada pelo acusativo - e por não poderem ser pronominalizados. Quando acompanhado por este tipo de complemento, o verbo fica sintaticamente semelhante a um verbo intransitivo. A estrutura composta por verbo e complemento determinativo pode ser substituída por um único item lexical.

51d. ?João rumbeia muito bem.

52d. ?João voleia muito bem.

São, portanto, três as condições a observar para que possa haver supressão de termos da transitividade: 1) não especialização semântica, 2) não especialização pragmática e 3) não especialização lexical. O léxico parece ser o local mais adequado até o momento para registrar estas informações. Estas condições são extremamente relevantes em contextos de fala que expressem habitualidade, uma vez que tais contextos são os que mais interferem na frequência de termos da transitividade. Todavia, resta uma última observação.

Ainda que os contextos de habitualidade tenham uma margem de aplicação muito extensa, há verbos que, ou não admitem a habitualidade sob nenhuma circunstância, como "declarar" (:"que Z"), ou somente são empregados com uma ou duas das regras de habitualidade, como "adiar" e "ad^orar".

- 53a. João declara que quer sair. (Não Habitual)
 53b. ?!João declarava a vida toda que ia sair.
 53c. João declarou a vida toda que ia sair. (Não Habitual, mas iterativo)
 54a. ?!Ele adia reuniões. (Regra I)
 54b. Ele adiava reuniões sistematicamente. (Regra II)
 54c. Ele adiou a reunião sistematicamente. (Regra III) (Não Habitual, mas iterativo)
 55a. Ana adora golfinhos. (Regra I)
 55b. Ana adorava golfinhos quando pequena. (Regra II)
 55c. ?!Ana adorou golfinhos quando pequena. (Regra III)

NOTAS

* - Este texto condensa versões revistas de dois relatórios: um encaminhado à prof^a Mariza Pimenta-Bueno no programa de doutoramento em Letras da PUC-Rio e outro encaminhado à UERJ e à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, decorrente de pesquisa conveniada concluída em dezembro de 1987. Aproveito para agradecer à prof^a Maria Eliana Britto, amiga ímpar, que leu e contribuiu com diversas sugestões.

1 - A relação entre sintaxe e pragmática adotada neste artigo fundamenta-se, ao mesmo tempo, a) numa concepção realista de gramática (cf. Katz, 1985) e b) em experimentos descritivos de caráter conceptualista como o de Jackendoff (1983) e de caráter funcionalista como o de Givón (1979). É conveniente ressaltar que nesta abordagem a forma de sentença privilegiada é a FORMA FÍSICA (empregada no discurso) e não a forma lógica.

2 - cf. Carston (1985).

3 - Do tipo proposto em Jackendoff (1983) e Miller + Johnson Laird (1976) *Language and perception*, Cambridge, (Mass.), Belknap.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRITO, M.E. (1986) *Complementação verbal: estudo dos elementos nominais básicos do verbo português*. Diss. de Mestrado inédita. PUC-Rio, Departamento de Letras.
- CARSTON, R. (1988) "Language and cognition". In: NEUMEYER F. *Linguistics: the Cambridge survey*. Vol. III: Language: psychological and biological aspects. Cambridge, CUP.
- CHOMSKY, N. (1965) *Aspectos da teoria da sintaxe*. Trad. port.: (1978) Coimbra, A. Amado.
- _____. (1970) "Remarks on nominalization". In: JAKOBS e/ou (Orgs.) *Readings in English Transformational grammar*. Walt. Ginn. p: 184-221.
- _____. (1980) *Rules and representation*. Trad. port.: (1981) Rio de Janeiro, Zahar.
- _____. (1986) *Knowledge of language*. N.Y.C., Praeger.
- DASCAL, M. (1977) "Relevância conversacional". In: _____ (Ed.) *Fundamentos metodológicos da lingüística*. Campinas, p: 105-32.
- GIVON, T. (1979) *From discourse to syntax: grammar as a processing strategy*. NYC, AcPress.
- JESPERSEN; O. (1969) *Analytic syntax*. Trad. Franc: (1971) Paris, Minuit.
- JACKENDOFF, R. (1983) *Semantics and cognition*. Cambridge (Mass.), MIT.
- KATZ, J. (1985) "An outline of a Platonist grammar". In: _____ *The philosophy of linguistics*. Oxford, OUP. p: 172-203.
- LIMA, R. (1978) *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Fco. Alves.
- LYONS, J. (1977) *Semantics*. Cambridge, CUP.
- MARATSOS, M. (1976) *The use of definite and indefinite references in young children - an experimental study in semantics acquisition*. Cambridge, CUP.
- PIMENTA-BUENO, M. (1983) *Aspects of verbal syntax in Brazilian portuguese within the framework of the extended standard theory of grammar*. Tese doutoral inédita. Stanford University.